



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1620/2012

Conceder férias ao servidor **ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

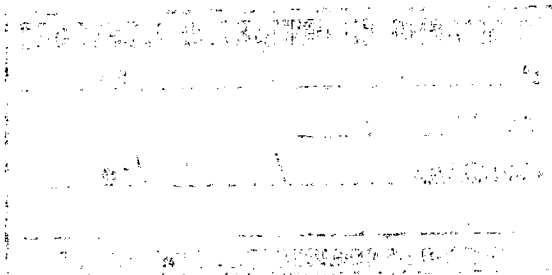
Art. 1º. Conceder férias ao servidor **ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**, portador da Cédula de Identidade RG nº4.949.330-4 SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, nomeado em 05.01.2009, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, correspondente ao período aquisitivo 2009/2010, usufruindo-as de 08 de agosto de 2012 a 27 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PORTARIA Nº 1820/2012

Conceder férias ao servidor ANDRÉ LUIS BESPALER
CORRÊA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor ANDRÉ LUIS BESPALER
CORRÊA, portador da Cédula de Identidade RG nº 949.380-4 SSP-PR,
ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão e Gestão
Integrada, nomeado em 08/07/2009, lotado na Secretaria Municipal de
Gestão e Gestão Integrada, correspondente ao período aquisitivo 2009/2010,
usurfruárias de 08 de agosto de 2012 a 27 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2012.

ARMANDO ROBERTO OCHAMBA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 08 / agosto / 20 12

DE Nº 9548

UMUARAMA, 08 / agosto / 20 12

Brayane D. Gomes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO